



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

Sexta-feira • 8 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 6882

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ nº 14.105.704/0001-33

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 8-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Cozinha Industrial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: **CONSTRUMATTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 10.696.372/0001-58. Critério de Julgamento: Tipo Menor Preço Global. Valor Total de R\$ 1.661.337,14 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e catorze centavos). Milena Naíra Vieira Machado – Presidente da Comissão de Licitação.

ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8-2022
(13/05/2022)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Cozinha Industrial.

• ADJUDICO o objeto desta Licitação à Empresa: **CONSTRUMATTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 10.696.372/0001-58.

Brumado (BA), 01 de julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8-2022
(13/05/2022)

OBJETO – Contratação de empresa especializada para construção de Cozinha Industrial.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços supracitada originada do Processo Administrativo nº 33/2022 de 03/05/2022, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 392, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Altera a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 003/2022, criada para apurar denúncia sobre suposta prática das vedações do art. 114 da Lei 1.212/99, por servidor da Prefeitura Municipal de Brumado, como adiante se especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 143 e ss. da Lei 1.212 de 13/05/1999 c/c Decreto nº 5.630 de 30/12/2021,

Considerando o requerimento administrativo recebido na SEMAD em 06/07/2022, anexados aos autos do PAD 003/2022, enviado pela servidora TEREZINHA JANINE CALDEIRA ROCHA, que noticia impossibilidade de participação no PAD por motivos de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a comissão do PAD 003/2022, substituindo a servidora supracitada, pela servidora ANA LAURENTINA XAVIER BRITO, fiscal de tributos, matrícula de nº 7822, para compor a comissão que apura os fatos noticiados pelo Ministério Público, sobre suposta infração disciplinar administrativa cometida por Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de julho de 2022.


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração